



CRUESP

Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas

São Paulo, 15 de junho de 2005

COMUNICADO CRUESP nº 05/2005

Após reunião realizada em 14 de junho de 2005 em São Paulo com os representantes do Fórum das Seis Entidades e de associações estudantis, reafirmamos nossa proposta de reajuste salarial de 7,94% (5,0% em maio e 2,8% em outubro), apresentada na reunião de 24 de maio – por meio do Comunicado CRUESP 03/2005 – e reafirmada em 1º de junho. Ressaltamos, mais uma vez, que o ciclo de negociações com as entidades representativas de docentes e de servidores técnicos e administrativos foi pautado pela total transparência e pela busca de todas as alternativas possíveis na formulação da proposta de reajuste salarial.

É com satisfação que registramos a ação conjunta do CRUESP com o Fórum das Seis Entidades relativa ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Essa iniciativa inédita junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, concretizada formalmente, no mesmo dia 14 de junho, com a Presidência daquela Casa Legislativa e com lideranças partidárias e parlamentares, é, para nós, o ponto de partida para uma ação institucional de toda a comunidade universitária da USP, UNICAMP e UNESP em busca de melhores condições de ensino, pesquisa e extensão.

Ouvidas e debatidas as proposições dos representantes do Fórum das Seis Entidades e das associações estudantis, com o compromisso de continuar a debater sua pauta de reivindicações, inclusive a assistência estudantil, tomamos as seguintes decisões.

1. Prosseguir e otimizar os procedimentos de avaliação do andamento dos processos de contratações de serviços terceirizados, tendo em vista a necessidade de evitar distorções, principalmente no que se refere ao não cumprimento de obrigações trabalhistas por parte dos contratados, uma vez que nossas instituições são autarquias do Poder Público e que, portanto, têm o dever de pugnar pelo respeito à legislação vigente e aos direitos dos trabalhadores.
2. Divulgar a sistemática de novas contratações de docentes e os critérios que estão sendo usados, tendo em vista a demanda e a necessidade de assegurar a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão e o compromisso de preferência pelo Regime de Dedicação

Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), respeitadas as peculiaridades de cada instituição.

3. Verificar o número médio de estudantes por sala de aula nos diversos cursos oferecidos pelas Universidades Estaduais Paulistas, tendo em vista a necessidade de assegurar a qualidade do ensino.

4. Acompanhar os trabalhos da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, principalmente no que se refere ao andamento do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2006, que já possui diversas emendas relativas à dotação das três instituições.

5. Estudar a aplicação do Decreto nº 48.034, de 28 de agosto de 2003, para as Universidades Estaduais Paulistas, que trata de alterações no Regulamento do ICMS.

CRUESP